

PORTARIA Nº. 174, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNA COMISSÃO DE REALIZAÇÃO DE SESSÕES PLENÁRIAS

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,

CONSIDERANDO, a Lei nº 3065 de 08 de março de 2023 que institui que nos dias de Sessões Plenárias será designada comissão composta por servidores para assessorar as respectivas sessões;

CONSIDERANDO, que A Comissão de Assessoramento de Sessão Plenária será composta por servidores efetivos e comissionados, de forma integrada e complementar, considerando as especificidades das atribuições técnicas e de assessoramento/direção;

CONSIDERANDO, A participação de servidores efetivos (concursados) assegura a presença de profissionais com conhecimento técnico, experiência administrativa e domínio dos procedimentos regimentais e legais que regem os trabalhos legislativos, garantindo continuidade institucional e observância às normas internas. Esses servidores atuam, preferencialmente, nas atividades de natureza técnica, como organização de pautas, controle de frequência, registros oficiais, apoio à lavratura de atas, operação de sistemas e equipamentos, bem como demais rotinas administrativas que exigem conhecimento especializado;

CONSIDERANDO, a participação de servidores ocupantes de cargos em comissão permite maior flexibilidade na execução de tarefas de assessoramento e direção, sobretudo no apoio direto à Mesa Diretora e aos parlamentares durante as sessões. Por sua posição estratégica junto aos gabinetes e à Presidência, esses servidores contribuem para a articulação política e organizacional necessária ao bom andamento dos trabalhos, atuando na coordenação das equipes de apoio, comunicação interna e execução das determinações da autoridade competente;

CONSIDERANDO, que A composição mista, com servidores efetivos e comissionados, fortalece a execução das sessões plenárias realizadas fora do expediente administrativo, assegurando tanto o respaldo técnico e legal quanto a agilidade organizacional e política, fatores essenciais para a regularidade e eficiência dos trabalhos legislativos;

CONSIDERANDO, o Memorando nº 593, de 10 de novembro de 2025.

RESOLVE:

- **Art. 1º- DESIGNAR,** a Comissão de Realização de Sessões Plenárias da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, composta pelos seguintes servidores:
 - 01. ALCIDES HUPP JUNIOR mat. 499
 - 02. BRUNO FISCHER MARQUES TORRES mat. 418
 - 03. CARLOS DANIEL SOUZA DE JESUS mat. 469
 - 04. DANIELA GARCIA DE OLIVEIRA mat. 432
 - 05. EDNELSON TON mat. 489
 - 06. ELIANE APARECIDA TOMAZ DA SILVA mat. 486





- 07. GRAZIELLY MENEGUSSI CARVALHO MANFIOLETTI mat. 510
- 08. JOE FABIO MARIANO DE OLIVEIRA mat. 028
- 09. JOSÉ RODRIGO DOS SANTOS mat. 480
- 10. JULIANA CORREA MENEZES mat. 470
- 11. LAÉRCIO PAIVA mat. 490
- 12. MURIEL RODRIGUES DA SILVA mat. 493
- 13. RODRIGO ANTONIO MANOEL mat. 161
- 14. ROMULO CORDEIRO JUSTEN mat. 503
- 15. STEFAN FURTADO CHODACHI mat. 464
- 16. THAIS LOVO DOS SANTOS mat. 491
- 17. THIERES SANTOS FERREIRA mat. 434
- 18. JISLANE AGUILAR DA ROCHA mat. 521
- §1 A Comissão de Assessoramento de Sessão Plenária executará seu serviço fora do expediente e terá as seguintes atribuições:

I – Atribuições Técnicas

Compete à Comissão, no âmbito técnico:

- a) Preparar o plenário e os espaços de apoio, garantindo a infraestrutura adequada para a realização das sessões fora do expediente administrativo;
- **b)** Verificar, instalar e operar os equipamentos de som, imagem, gravação e transmissão, assegurando seu pleno funcionamento antes, durante e após a sessão;
- c) Apoiar tecnicamente os trabalhos de registro de frequência, controle de presença e acompanhamento de votações;
- d) Dar suporte à lavratura de atas, elaboração de registros e encaminhamento das matérias tratadas em sessão, em conjunto com a Secretaria Legislativa;
- e) Organizar e distribuir os documentos de pauta, requerimentos e demais materiais de apoio necessários aos trabalhos legislativos;
- f) Zelar pela segurança dos equipamentos e instalações utilizados durante a sessão, adotando medidas preventivas em conjunto com os setores responsáveis;
- **g)** Executar outras atividades de natureza técnica que se façam necessárias para garantir o pleno andamento das sessões.

II – Atribuições de Assessoramento e Direção

Compete à Comissão, no âmbito de assessoramento e direção:

- a) Prestar apoio direto à Mesa Diretora na condução dos trabalhos, atuando de forma coordenada com os setores legislativo e administrativo;
- **b)** Auxiliar os vereadores e demais autoridades no cumprimento das normas regimentais durante a sessão;
- c) Orientar e coordenar a atuação dos servidores designados para os serviços de apoio, garantindo a execução ordenada das atividades;
- d) Intermediar a comunicação entre a Presidência, os parlamentares e os setores técnicos durante a sessão;
- e) Adotar medidas de organização, controle de acesso e orientação ao público, em





- f) Cumprir e fazer cumprir as determinações da Mesa Diretora e da Presidências relativas à condução e ao bom andamento das sessões realizadas fora do expediente;
- **g**) Desempenhar outras atividades correlatas de assessoramento e direção determinadas pela autoridade competente
- **§2** A Comissão terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2025, com direito a 05 (cinco) Valores de Referências mensais;
- Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios.
 - Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 151/2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 10 de novembro de 2025.

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA Presidente

> FABIANO OST 1º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 340031003200350034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por EUCLESIO AGUILAR LIMA em 10/11/2025 16:36 Checksum: A03B98CE61AD4DFDE6232C47939B4A83A75E69C074933F9A2ECFCAB3660E1DEC

Assinado eletronicamente por FABIANO OST em 10/11/2025 16:53 Checksum: B0DA77D313215EEE60F3EE0BE36A93BE4609B6EED45A8C2E49D24AFD1AA383B4

